



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.742/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Altera a contar de 12 de maio de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA**, matrícula 939711, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.876.076-8-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 053.952.899-41, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 4748/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 | agosto | 20 20
DE N.º 11 | 928
UMUARAMA 12 | 08 | 20 20

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS